



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

INDICAÇÃO N° 100 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

O Exmo. Sr. Vereador que este subscreve, vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que sejam realizadas adequações legais e necessárias na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, na área da Praça Silvésia Cândido Maciel Gonzaga, a fim de viabilizar a travessia dos veículos que sobem a Rua Manoel Luiz Brandão em direção ao bairro Jardim Cinelândia.

Bonfinópolis de Minas (MG), 14 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
M6	Sob o nº <u>504/2025</u>
as <u>11:41</u>	Horas
Bonf. de Minas - MG <u>14/11/25</u>	
Savio L. Ribeiro	

Vereador **MARCOS BRANDÃO**

DESPACHO
Defiro a dispensa dos
Pareceres, Inclua-se na
Ordem do dia
Bonf. MG, 17/11/25

JUSTIFICATIVA

A adequação proposta corrige um ponto de restrição da mobilidade urbana, pois a Rua Venâncio Pinto Machado é de sentido único e os veículos que seguem pela Rua Manoel Luiz Brandão, sentido ao bairro Jardim Cinelândia, são obrigados a contornar a praça ou utilizar rotas mais extensas, como virar na Rua Dom Elizeu e seguir pela Rua Santa Cruz. A intervenção reduz o percurso desnecessário e racionaliza o fluxo local. Para isso, indica-se, em parceria com o DER, a elaboração de um projeto de rotatória para adequar a passagem e permitir a travessia direta no cruzamento proposto.